



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 007/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA 2017.2**

O Pró-Reitor de Graduação, considerando a inexistência de inscrições para a vaga (01 – uma vaga) oferecida no curso de Bacharelado em Direito do Câmpus I, Turno Integral, resolve:

Art. 1º – Disponibilizar 01 (uma) vaga remanescente do PSATV 2017.2, do Curso de Direito do Câmpus I, Turno Integral, para os candidatos inscritos, selecionados e não aprovados no curso de Direito Câmpus I, Turno Noturno, 2º período.

Art. 2º – Os candidatos aptos a participar da vaga de que trata este Edital são os candidatos inscritos, selecionados e não aprovados no curso de Direito Câmpus I, Turno Noturno, 2º período. Abaixo segue a lista dos candidatos aptos.

Class.	Inscrição	Nome	Media Geral	Período
2	0102004	LAVYRLLE ALCANTARA SILVA	8,71	2º
3	0102018	MAYARA DE FRANÇA BARROS	8,49	2º
4	0101014	CINTYA TAMILLES QUEIROZ DE ARAÚJO	8,43	2º
5	0102027	SANDRO LUIZ DO NASCIMENTO	8,24	2º
6	0101020	EMILY VASCONCELOS GARCIA DE SOUSA	7,39	2º
7	0102017	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	7,33	2º



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8	0102005	LEANDRA KAREN DOMINGOS FIGUEIRÊDO	7,11	2º
9	0101033	JOILMA FERREIRA DE BRITO	6,56	2º
10	0101025	FYLIPE OLIVEIRA DE SOUZA	5,97	2º
11	0102010	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	4,04	2º

Art. 2º– Os candidatos classificados que desejarem participar da seleção da vaga remanescente tratada neste Edital devem comparecer na PROGRAD e preencher requerimento específico na Recepção no dia **08/03/2018**.

Art. 3º – O resultado e a classificação serão publicados no dia **09/03/2018**, no site da CPCON (<http://cpcon.uepb.edu.br>).

Art. 3º – O(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção deve entregar na PROGRAD os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Cópia autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Cópia autenticada;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento - Cópia autenticada;
- Documento de identidade - Cópia autenticada;
- CPF;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso do candidato do sexo masculino - Cópia autenticada;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Prova de quitação com o TRE para maiores de 18 anos.

Art. 4º – A matrícula em componente curricular será efetuada na Coordenação do Curso de Direito no dia **12/03/2018**.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

Profº Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação